



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ - DPF/MBA/PA

**Estudo Técnico Preliminar da Contratação**

Processo nº 08072.002364/2023-97

**ESTUDOS PRELIMINARES**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência e as necessidades da Administração.

**1. Dados do Processo:**

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	Superintendência da Polícia Federal do Pará - SR/PF/PA e <b>Delegacias Descentralizadas.</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para composição da Galeria de Valores da Superintendência do Pará e suas Delegacias Descentralizadas.
<b>Nº do Processo:</b>	08072.002364/2023-97

**2. Normativo que disciplina o serviço a ser contratado:**

2.1. Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril 2021.

2.2. Foi utilizado como referência para confecção da Galeria de Valores, o Manual de Identificação e Comunicação Visual da Polícia Federal, laborado em conjunto com a Arquitetura - DEA/CPLAM e de Organização & Métodos - DO&M/CPLAM, da Polícia Federal.

**3. Necessidade da Contratação:**

3.1. Considerando que a aquisição do material permanente, objeto deste procedimento visa atender às demandas da Superintendência Regional da Polícia Federal do Pará Descentralizadas.

3.2. Há de se ressaltar que é necessária uniformidade estética e técnica entre as placas que serão fornecidas, razão pela qual a aquisição deverá ser realizada junto a uma empresa que de adjudicação será VALOR GLOBAL DO ITEM, face à necessidade de integração e padronização dos materiais, cujo agrupamento obedece aos critérios de especificação.

3.3. Justifica-se então a necessidade da aquisição do objeto deste procedimento administrativo.

**4. Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Órgão como Planejamento Estratégico:**

4.1. Como dispõe o Mapa Estratégico 2022/2023, da Polícia Federal, implementado através da Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022, que um dos eixos estratégicos é a aquisição de mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.

**5. Requisitos da Aquisição:**

5.1. Prazo previsto para entrega: 15 dias.

5.1.1. Prazo para Execução do Serviço: 30 dias consecutivos.

5.2. Sustentabilidade:

5.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art. 6º.

**6. Estimativa das Quantidades:**

6.1. conforme abaixo:

01 (uma) Galeria de Valores para a SR/PF/PA.

01 (uma) Galeria de Valores para a DPF/MBA/PA.

01 (uma) Galeria de Valores para a DPF/RDO/PA.

01 (uma) Galeria de Valores para a DPF/ATM/PA.

01 (uma) Galeria de Valores para a DPF/SNM/PA.

**7. Levantamento das alternativas/Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:**

7.1. Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de placas para composição da Galeria de Valores, cujo objeto de execução indireta.

7.2. Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de preços a fim de construir o valor de referência.

7.3. Em observância ao disposto do Art. 5º, IV, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65**, de 7 de julho de 2021.

7.3.1. Solicitação de 3 (três) orçamentos com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

7.3.1.1. A pesquisa de preços diretamente com os fornecedores, justifica-se por se tratar de objetos com características específicas.

7.4. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no mapa comparativo de preços.

#### **8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:**

8.1. Após Elaboração do Termo de Referência, para obtenção do valor estimado para esta contratação será utilizada a **média** dos preços, conforme possibilita o **Normativa SEGES/ME nº 65**, de 7 de julho de 2021.

#### **9. Descrição da Solução como um todo:**

9.2. A solução apontada pelo presente estudo é a aquisição do referido objeto, através de Dispensa de Licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, em razão da Lei 14.133/2021, que estabelece o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para Dispensa de Licitação para compra

#### **10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:**

10.1. Não ocorrerá parcelamento para contratação deste objeto, pois trata-se de somente 1 (um) item a ser lançado na disputa, posto que não é economicamente vantajoso e viável operacionalmente, a contratação de várias empresas para os mesmos objetos.

10.2. Parcelar o objeto, poderia gerar uma contratação para cada item, assim fugir da padronização pretendida para o objeto, e também implicaria em aumento de despesas, sendo, mediante o gerenciamento centralizado, otimizando recursos humanos e materiais, alguns custos das planilhas de composição de preços certamente resultarão em economia.

#### **11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:**

11.1. Padronizar a comunicação visual da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, e suas Delegacias Descentralizadas, conforme Manual de Identificação da Polícia Federal.

#### **12. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:**

12.1. Preparar o local com iluminação onde será instalado a Galeria de Valores da Polícia Federal.

#### **13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

13.1. A aquisição que se visa a contratar é autônoma e prescinde de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

#### **14. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:**

14.1. Por todo o exposto, a equipe de planejamento considera que a aquisição dos materiais permanentes do tipo GALERIA DE VALORES DA POLÍCIA FEDERAL para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

14.2. A aquisição se dará por licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

#### **15. Equipe de Planejamento:**

15.1. São responsáveis pela elaboração desse documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

15.1.1. APF Tatiana Rozália Alves de França.

15.1.2. APF Marcos Vinícius dos Santos Paulo.

*Belém/PA, na data da assinatura.*

**Tatiana Rozália Alves de França**

Agente de Polícia Federal

Matricula 22854

DPF/MBA/PA

**Marcos Vinícius dos Santos Paulo**

Agente de Polícia Federal

Matricula 24379

DPF/MBA/PA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAULO, Agente de Polícia Federal**, em 23/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANCA, Agente de Polícia Federal**, em 29/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32455112&crc=F4B6C9C8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32455112&crc=F4B6C9C8).

Código verificador: **32455112** e Código CRC: **F4B6C9C8**.

---